



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 428/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido a servidora **JULIANA PAULA GLEGOLIN MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 12.379.187-8/PR e CPF Nº 087.017.469-01, ocupante do cargo efetivo de **MONITORA SOCIAL** - Nível 28, com jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta e seis) horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 09 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juava
Nº 3599
De 15/05/13
Resp. flora

FRB/RH